



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.922 , DE 07 DE MAIO DE 2024.

(Projeto de Lei nº 03/2023, do Ver. Amarai de Oliveira Gomes)

Dispõe sobre a compra e da origem dos materiais metálicos recicláveis e cadastro de fornecedores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º As empresas que desenvolvem atividades comerciais como recicladores, que compram material metálico para a reciclagem, que exercem a atividade de recuperação de materiais metálicos e que operam como comércio de ferro velho ou sucatas, localizadas no Município de Mogi Guaçu, deverão manter registros que comprovem a origem dos fios de cobre e fios metálicos em geral, arames, peças, placas, tubos, tampas e outros do gênero, em aço, cobre, alumínio, ferro ou material que adquirirem.

Art. 2º As empresas deverão cadastrar, no ato da compra, os fornecedores dos materiais mencionados no art. 1 desta Lei, (coletores de rua ou outros) mediante a apresentação de um documento oficial de identidade e a informação de seu respectivo endereço.

Parágrafo único. Os registros deverão conter também a descrição do material comprado, a quantidade e a data da compra.

Art. 3º As empresas que descumprirem o disposto nesta Lei, ficam sujeitas às seguintes penalidades, das sanções de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I - Advertência, por escrito, da autoridade competente, esclarecendo que, em caso de reincidência, o infrator estará sujeito às penalidades competentes;

II - Cassação do Alvará de licença do estabelecimento.

Art. 4º Ocorrendo fiscalização no estabelecimento, caso constatado material de procedências ilícita, tanto o estabelecimento quanto o fornecedor serão responsabilizados perante a Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mogi Guaçu, 07 de Maio de 2024. "Ano 147º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO